



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 036/2019

Jardim-MS, 03 de abril de 2019.

“Ato de Convocação do candidato com classificação homologada no Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim, e dá outras providências”.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a impossibilidade de contratação por prazo determinado decorrente da previsão contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.894, de 18 de dezembro de 2017 e Edital nº. 008/2018 do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a desistência expressa formalizada por candidatos classificados, renunciando a vaga decorrente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a convocação do candidato com classificação homologada em virtude do processo seletivo simplificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 3(três) dias úteis contados da publicação desse decreto, em horário oficial de expediente, munidos dos documentos constantes no **Edital n.º 008/2018**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

VISITADOR DOMICILIAR

ORD	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	13

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo previsto, ou, a não apresentação de qualquer documento elencado no artigo 1º, do presente Decreto, importarão na automática renúncia à convocação por parte do candidato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal